

RESOLUÇÃO Nº 114/2021 – CAP

Homologa Contrato de Serviços de Consultoria para elaboração de metodologia de cálculo e estudo do PIB do turismo de Santa Catarina celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 46864/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Serviços de Consultoria para elaboração de metodologia de cálculo e estudo do PIB do turismo de Santa Catarina celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação de empresa para elaborar a metodologia de cálculo e estudo do PIB (Produto Interno Bruto) do turismo de Santa Catarina conforme Termo de Referência anexado ao processo SANTUR 566/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP